



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Casa de João Olinto de Queiroz
Gabinete do Vereador João Batista

Câmara Municipal de Santo André/PB
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na sessão de 30 de MAIO 2025
Severino Teodoro Sales
PRESIDENTE
[Assinatura]
SECRETÁRIO

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO nº. 004/2025

AUTOR: JOÃO BATISTA SALES NOBERTO

ASSUNTO: CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DIGITAL E EMPREENDEDORA

INDICA, nos termos do artigo 157 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo André, ao prefeito do município de Santo André, o senhor Edglei Amorim do Nascimento, que envie projeto de lei de sua competência acerca da criação do **Programa de Capacitação Profissional Digital e Empreendedora** a ser realizado na modalidade de educação a distância (EAD) ou presencial, para jovens e estudantes que busquem ingresso ou recolocação no mercado de trabalho, proporcionando meios de inserção no mercado de trabalho, auxiliando, assim, a qualificação da mão de obra local.

JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa ao incentivo a jovens e estudantes que, cada dia mais, ingressam no mercado de trabalho sem capacitação. O presente programa ofertará conhecimento e experiência, proporcionando a inclusão social de todos os indivíduos, pois, atualmente, existe uma enorme desigualdade social no Brasil, país no qual boa parte da população não tem acesso a recursos básicos como educação, cultura, trabalho e outros bens necessários ao desenvolvimento saudável de todo cidadão.

É justamente nesse cenário de pós-pandemia, com falta de recursos, aumento da pobreza e desigualdades, que a educação a distância poderá ser uma aliada na inclusão de cidadãos em um processo de recolocação no mercado de trabalho. A iniciativa aumentará a autoestima dos jovens e alunos que buscam por emprego e ofertará ao mercado de trabalho melhores profissionais. A sociedade será beneficiada com profissionais qualificados e preparados, de forma que toda a economia será beneficiada, impulsionando toda a engrenagem e podendo este programa ser um divisor de águas em muitas famílias de nosso Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santo André, 28 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO BATISTA SALES NOBERTO
Data: 28/05/2025 21:06:51-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

João Batista Sales Noberto
Vereador

Câmara Municipal de Santo André/PB
RECEBIDO
EM 28/05/25
[Assinatura]